

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 2024.03.04/017

Declaro como inexigibilidade de licitação com fundamento no art.74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A inexigibilidade refere-se ao Processo de despesa que objetiva o pagamento de inscrições junto à UVB – união dos vereadores do brasil, no evento XXIII marcha dos legislativos municipais, conforme termo de referência., no valor total de R\$ 2.640,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Administrativo nº 2024.03.04.017.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de < UVB - União do Vereadores do Brasil >, inscrita no CNPJ nº 83.594.978/0001-56.

Doutor Severiano/RN, 11 de março de 2024.

SIBELE CRISTINA DE CASTRO SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por: FRANCISCO JURACI LEITE
Código Identificador: 62875325

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/03/2024.
EDIÇÃO 1856. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>